



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/2023

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2001/2023 de 11/01/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 118.900,00** (Cento e dezoito mil e novecentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.1.461	Convênio 4500068659 ITAIPU – Construção da UVRO		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 – 694	Obras e Instalações		R\$ 111.000,00
18.542.0014.1.462	Convênio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.13.00 – 698	Contribuições Patronais		R\$ 7.900,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 118.900,00** (Cento e dezoito mil e novecentos reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinarios Livres	R\$ 118.900,00
-------------------	----------------------------	----------------

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 11 de janeiro de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal